



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor  
**EDMILSON PORFÍRIO**  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para aquisição de material para realização de obras de tapa buracos nas ruas do município de Tangará da Serra.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 50.604.827,84

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
29070	Construção e Manut. De Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	R\$ 53.604.827,84

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**01.09.06 – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**15 – URBANISMO**

**451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**29070 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM**

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Total da suplementação.....R\$ 3.000.000,00**

**Art. 3º** A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 vide relatório gerado pela Secretaria Municipal de Fazenda, em anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para aquisição de material para realização de obras de tapa buracos nas ruas do município de Tangará da Serra.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2026, 49º Aniversário de Emancipação  
Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 101/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinação de recursos de superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2025 de recursos de livre destinação, para aquisição de material para realização de obras de tapa buracos nas ruas do município de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2026.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Memorando 11.766/2026



Marcadores: ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SUPERAVIT FINANCEIRO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Emanoeli C. SEFAZ-ASOG Para SINFRA - Gabinet...  
 CC SINFRA - Gabinete... A/C Magno F.  
 5 setores envolvidos  
SINFRA-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo e de SEFAZ-ASOG SINFRA SINFRA-DAA-ADM GAB-SG1  
GAB-SG1 - Superintendência de Governo 1 SINFRA-COMPRAS  
SINFRA - Gabinete do Secretário 13/04/2026 14:57

Assinado por Emanoeli Colvero em 13/04/2026 às 14:57:52. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9321-B1AE-ABC9-9DF2 e informe o código 9321-B1AE-ABC9-9DF2

# LIBERAÇÃO DE RECURSOS SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS PRÓPRIO

Prezado Secretário,

Conforme deliberação junto ao Sr. Prefeito Municipal, segue liberação de Recursos de Superavit Financeiro de Recursos de Livre Destinação, para providências quanto abertura de crédito adicional especial destinada atender o Item 17 da planilha da Sinfra de ações - Tapa Buraco 2026, conforme segue abaixo:

R\$ 3.000.000,00 - Fonte 1.2.501.0000000-000.000 - Recursos de Livre Destinação

Aguardamento a planilha de abertura com as devidas justificativas para dar andamento no processo.

At.

**Emanoeli Colvero**

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

- Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas
- 13/04/2026 14:57:52 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG assinou digitalmente Memorando 11.766/2026 com o certificado EMANOELI COLVERO CPF 966.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .
- 13/04/2026 14:57:53 Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

5 Despachos não lidos

**Despacho 1- 11.766/2026**



15/04/2026 09:50

(Encaminhado)

Magno F. SINFRA

SINFRA-COMPRAS -...

CC

—  
**Magno César Ferreira**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2026 09:51:36    Emanoeli Colvero SEFAZ-ASOG arquivou.

15/04/2026 10:10:09    Magno César Ferreira SINFRA arquivou.

15/04/2026 10:10:09    Magno César Ferreira SINFRA parou de acompanhar.

**Despacho 2-  
11.766/2026**

15/04/2026 16:21  
(Respondido)

Silvia P.

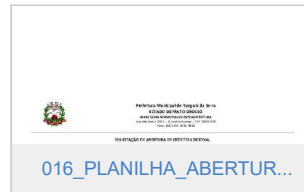
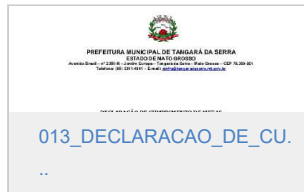
SINFRA-COMPRAS

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

Segue planilha para criação de Projeto de Lei a esta secretaria

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
*CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2026 16:21:29    Silvia Regina Bernardo Porta SINFRA-COMPRAS solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 2- 11.766/2026 .

Assinado

**Despacho 3-  
11.766/2026**

15/04/2026 16:52  
(Respondido)

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

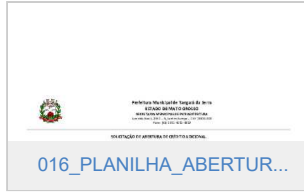
Prezada, segue planilha analisada que deverá ser corrigida, favor enviar junto a planilha editavel.

At.

—  
**Emanoeli Colvero**  
*Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento*  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Assinado por Emanoeli Colvero em 16/04/2026 às 16:52:29. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9321-B1AE-ABC9-9DF2> e informe o código 9321-B1AE-ABC9-9DF2





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2026 16:52:44 Emanoeli Colvero **SEFAZ-ASOG** arquivou.

15/04/2026 17:05:42 Magno César Ferreira **SINFRA** assinou digitalmente **Memorando 2- 11.766/2026** com o certificado **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001**.

**Despacho 4- 11.766/2026**

15/04/2026 17:10  
(Respondido)

Silvia P.

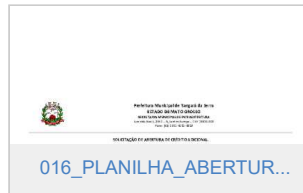
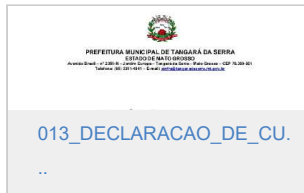
**SINFRA-COMPRAS**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

segue corrigida.

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
*CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2026 17:10:40 Silvia Regina Bernardo Porta **SINFRA-COMPRAS** solicitou a assinatura de **Magno César Ferreira** em Despacho 4- 11.766/2026.

**Assinado**

**Despacho 5- 11.766/2026**

15/04/2026 17:10  
(Respondido)

Silvia P.

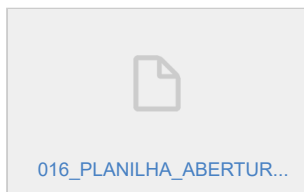
**SINFRA-COMPRAS**

**SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

segue editavel

—  
**Silvia Regina Bernardo Porta**  
*CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Assinado por **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **966.XXX.XXX-87**, **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20**, **MAGNO CÉSAR FERREIRA** CPF **572.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001**. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9321-B1AE-ABC9-9DF2> e informe o código **9321-B1AE-ABC9-9DF2**







Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000  
Fone: (65) 3311-4816-4819

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº	016/SINFRA/2026					
DATA:	15/04/26	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Especificação:	( ) SUPLEMENTAR		( x ) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Especial: <b>Projeto Atividade 2907</b> - será para aquisição de material para realização de obras de tapa buracos do município de Tangará da Serra – MT						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	Vias Urbanas melhorada	Km	3	3	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2907	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS					
CRIAR	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>3.000.000,00</b>
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas propostas.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	RECURSO DE LIVRE DESTINAÇÃO – SUPERAVIT 2025		1.2.501.0000000-000.000	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>3.000.000,00</b>

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4841 – E-mail: [sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 - PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 - LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Proposta</b>	<b>Obs.</b>
2907	3	3	

Tangará da Serra/MT, 15 de abril de 2026.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

ORGAO: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

FUNCAO: 15 - URBANISMO

SUBFUNCAO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

29070 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1251	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
1252	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	2.200.000,00	2.200.000,00	177.276,95	46.671,46	46.671,46	440.000,00	1.582.723,05
1253	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	26.200,00	0,00	0,00	10.000,00	13.800,00
1254	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	3.289,46	3.289,46	3.003,87	4.285,59	12.424,95
1255	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	51750	00000000900000	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	600,00	2.400,00
1256	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.000.000,00	2.846.905,00	35.993,09	0,00	0,00	921.441,23	1.889.470,88
1257	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51700	31100000910000	960.019,00	960.019,00	0,00	0,00	0,00	192.003,80	768.015,20
1258	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51701	00000000910950	15.441.313,50	15.441.313,50	0,00	0,00	0,00	3.088.262,70	12.353.050,80
1259	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51708	00000000000000	1.571.706,10	1.571.706,10	0,00	0,00	0,00	314.341,22	1.257.364,88
1260	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51750	00000000900000	149.432,64	149.432,64	0,00	0,00	0,00	29.886,53	119.546,11
1261	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	91754	00000000010940	26.979.071,04	26.979.071,04	6.974.716,18	0,00	0,00	10.947.699,17	9.056.658,86
1262	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	160.000,00	67.131,01	23.366,65	23.366,65	2.000,00	90.866,39
1800	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	3.095,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52700	31100000910000	0,00	219.285,56	217.385,06	217.385,06	217.385,06	0,00	1.900,50
<b>TOTAL (Qtd: (14))</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL PROGRAMA : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL SUBFUNCAO : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL FUNCAO : 15 - URBANISMO</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL UNIDADE : 3 - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
<b>Qtd: (14) TOTAL ORGAO : 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>
Qtd. total 14					<b>50.385.542,28</b>	<b>50.604.827,84</b>	<b>7.505.083,75</b>	<b>290.712,63</b>	<b>290.427,04</b>	<b>15.950.720,24</b>	<b>27.149.023,85</b>

Assinado por 2 pessoas: MACIELA FERREIRA VASCONcelos e MANOEL COLVERO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9321-B1AE-ABC9-9DF2> e informe o código 9321-B1AE-ABC9-9DF2







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9321-B1AE-ABC9-9DF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 10:38:22 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 11:16:53 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9321-B1AE-ABC9-9DF2>